



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 056/14-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 016/2014-CSMP, datado de 21.07.2014, bem como da Lista de Inscritos respectiva, datada de 05.08.2014;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 899028.2014.46135, datado de 09.10.2014, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Gérson de Castro Coelho, manifestando desistência do concurso à remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Silves;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 871089, datado de 31.07.2014, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos, pleiteando concorrer à remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Silves;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira em 31.12.2013, o termo de juntada de documentos referentes aos assentamentos do Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos e, ainda, o teor do Despacho n.º 185.2014.CGMP.882629.2014.33645, da lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 14 de novembro de 2014;

RESOLUÇÃO N.º 056/14-CSMP

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. **Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Silves.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 14 de novembro de 2014.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do c. CSMP

ALBERTO NUNES LOPES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro e Secretário

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro